



000297

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.934 , DE 18 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 10.479, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens municipais à Polícia Militar do Estado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação feita pelo Comando da 5ª Cia. de Polícia Militar, constante do Processo nº 31.487/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 10.479, de 23 de dezembro de 2004, no que se refere ao seu item II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de abril de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de abril de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA